



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA	28 / 08 / 2020
ÓRGÃO	O Presente
PÁGINA	36
Nº EDIÇÃO	4751

DATA: 28 / 08 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2307

### TERMO ADITIVO V À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 886.302.699-87, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 03 de janeiro de 2021, o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços n.º 10/2020, de 03 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, a 'Cláusula Primeira – Do Objeto' da Ata de Registro de Preços passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
1	98	dz	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); Deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.I.F) <i>Cometa</i>	6,23	610,54
2	30	unid	Abacaxi. Médio, maduro, adequado para o consumo. <i>Ceasa</i>	4,88	146,40
4	652	kg	Laranja. Pêra. Fresca; graúda; adequada ao consumo. <i>Ceasa</i>	2,62	1.708,24



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição	RS Unit	RS Total
6	128,254	kg	Mamão. Tipo formosa; maduro; de primeira; com polpa firme e intacta. <i>Ceasa</i>	5,75	737,4605
9	15	kg	Kiwi; maduro, adequado ao consumo. <i>Ceasa</i>	22,50	337,50
10	20	kg	Pêra; importada, madura, adequada ao consumo. <i>Ceasa</i>	7,49	149,80
18	352	kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. <i>Ceasa</i>	5,16	1.816,32
19	50	unid	Couve-Flor de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. <i>Ceasa</i>	5,49	274,50
25	49,80	kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial. <i>Ceasa</i>	21,70	1.080,66

**Parágrafo primeiro:** A quantidade indicada no quadro supra foi obtida através de consulta a Relatório de Saldo de Registro de Preços, na data de 31/07/2020, em anexo ao presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços acima mencionada.

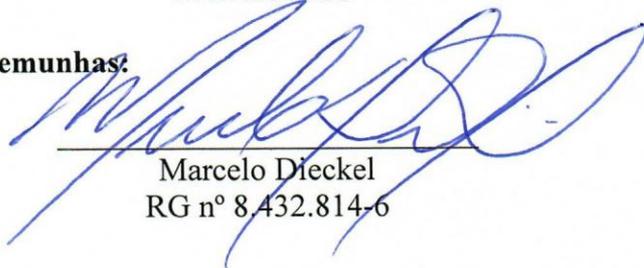
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

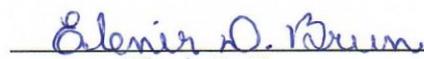
Mercedes, 03 de agosto de 2020.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME  
FORNECEDORA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Elenir D. Brun  
RG nº 4.396.333-3